



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220083 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, CEP: 68445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF: Nº 607.708.722-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, localizado na Rua Japurá s/n - Qd.112 Lt.06 Setor Ocidente da Vila Brasília, CEP 74.905-450, Aparecida de Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.472.396.0002-86, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**, portador(a) da cédula de identidade nº 7745426, 2ª via expedida pela SSPGO em 31/10/1994 e CPF nº 283.540.791-04, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **20220083**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EM GERAL A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 25% na quantidade dos itens do contrato **20220083**, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. CONTRATADO	QUANT. ACRES.25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ACRESCIDO
172	REQUISICÃO PARA EXAMES COM ESPAÇO EM BRANCO PARA SOLICITAÇÃO MÉDICA, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.500	625	R\$ 3,41	R\$ 2.131,25
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 2.131,25



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20220083** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA
LTDA